



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07012/2020, DE 17 DE JULHO DE 2020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na
importancia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00222 - 13.392.3002.2088 - 31901100 60.000,00

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00223 - 13.392.3002.2088 - 31901300 20.000,00

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00224 - 13.392.3002.2088 - 31901600 20.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 100.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação
da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00228 - 13.392.3002.2088 - 33903900 100.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	100.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	100.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 17 de julho de 2020.



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 17 de julho de 2020



Aline Nassula
Secretaria de Administração e Finanças